

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**POLÍTICA E DIRETRIZES
DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprovado pelo Ato Próprio Normativo nº 18/2007, de 19 de dezembro de 2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Católica de Goiás - CEPEA/
Câmara de Graduação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora

Prof^a Olga Izilda Ronchi

Produção e Elaboração

Assessoria da Prograd:

Prof. Antônio Carlos Godinho Santos
Prof^a Clélia Brandão Alvarenga Craveiro
Prof^a Denise Silva Araújo
Prof^a Eliane Silva
Prof^a Elza Guedes Chaves
Prof^a Ivana Martelli
Prof^a Lacy Ramos Jubé
Prof^a Maria Augusta de Oliveira
Prof^a Meire Coriolano Barbosa
Prof^a Mindé Badauy de Menezes
Prof. Romilson Martins Siqueira
Prof^a Rose Mary Almas de Carvalho

Comissão de Sistematização

Prof^a Eliane Silva
Prof^a Meire Coriolano Barbosa
Prof. Romilson Martins Siqueira

Organizadores

Prof^a Eliane Silva
Prof. Romilson Martins Siqueira

CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA CEPEA

Prof^a Olga Izilda Ronchi
Presidente

Prof. Eduardo Rodrigues da Silva
Vice-Presidente

Prof. Antônio Newton Borges

Prof. Bruno de Souza Mariano

Prof^a Eduvirgens Carlita de Andrade

Prof. Lorenzo Lago

Prof. Piero Martelli

Prof^a Rosângela Alves da Silva Montefusco

O princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é resposta necessária aos desafios do projeto de desenvolvimento da nação que exige formação científica sólida, competência técnica, lucidez política associada a compromisso ético. A adoção desse princípio, por seu turno, exige gestão colegiada, com plena aderência de seus diferentes atores aos Projetos Pedagógicos Institucionais e de Curso, construídos para parametrizar o complexo percurso da formação científica, técnica, política e ética.

Forgrad, 2004

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 09 |
| 1. Concepção da Política de Ensino de Graduação..... | 11 |
| 2. Objetivos Gerais da Política de Ensino de Graduação | 17 |
| 3. Referenciais da Política Curricular | 19 |
| 4. Referenciais para a Construção do Projeto Pedagógico | 24 |
| 4.1. A inserção do professor na elaboração e consecução do projeto pedagógico..... | 26 |
| 4.2. Sugestão de roteiro para elaboração do projeto pedagógico | 27 |
| 4.3. Descrição dos itens do projeto..... | 28 |
| 5. Programas e Práticas de Qualificação do Projeto Pedagógico dos Cursos..... | 35 |
| Referências Bibliográficas | 41 |

APRESENTAÇÃO

A Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, da Universidade Católica de Goiás, resulta do esforço coletivo de sistematização de práticas permanentemente refletidas, visando ao aprimoramento do ensino, em estreita sintonia com as mudanças que, com frequência, o cenário externo suscita nesta Universidade.

Além da equipe da Prograd, juntam-se a este trabalho, docentes, coordenadores de cursos, diretores das unidades acadêmico-administrativas, funcionários e estudantes que, cotidianamente, em suas múltiplas manifestações, expressam o desejo de contribuir para a consolidação do ensino enquanto dimensão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI.

Esta Política pretende constituir-se marco referencial que expressa uma concepção de ensino e de currículo orientadora das práticas educativas que concretizam os projetos dos cursos de graduação, reconhecendo sua diversidade e preservando sua identidade. Em consonância com os princípios e valores que atribuem sentido à existência da UCG, sua proposta de ensino contempla o movimento que se instaura em decorrência na dinâmica do mundo social e produtivo.

A concepção de ensino como prática social, sobre a qual esta proposta se erige, confere especial significado à extensão e à pesquisa. À extensa, porque possibilita pensar o objeto de conhecimento dos cursos na realidade social, e, à pesquisa, enquanto procedimento que desvende o conhecimento dessa realidade.

Enfim, reconhecendo a dinâmica do mundo social e dos processos de avaliação e regulação a que se submete a educação superior brasileira, tem-se consciência do caráter inconcluso deste documento. Desse modo, tendo como referência as diretrizes propostas por esta Política, reafirma-se a disposição constante de acolher demandas originárias da reflexão dos educadores e estudantes na re-elaboração e atualização das práticas educativas e institucionais da UCG.

Prof. Wolmir Therezio Amado
Reitor da Universidade Católica de Goiás

Profª Olga Izilda Ronchi
Pró-Reitora de Graduação

1. CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UCG

Refletir sobre o ensino nos cursos de graduação da Universidade Católica de Goiás é, ao mesmo tempo, retomar e demarcar o pressuposto básico que norteia sua opção política e pedagógica como instituição católica, comunitária, filantrópica, ou seja, um perfil de universidade incluyente, consubstanciado pela construção de um projeto social, no qual o conhecimento esteja a serviço da vida e da promoção humana. Esta perspectiva deve conduzir à definição do compromisso social da universidade e, conseqüentemente, daquilo que é constitutivo do seu fazer.

O cenário histórico em que se situa a sociedade contemporânea, bem como os modelos de desenvolvimento social por ela adotados, é balizado pelos avanços científicos e tecnológicos. Todavia, apenas a inserção dos países no mercado internacional não assegura a concretização do projeto de nação democrático, dado que o espaço social em que é gestada a globalização é marcado por interesses, conflitos e contradições. Nesse sentido, o papel da universidade deve ser o de produzir a rigorosa reflexão crítica e ação educativa em favor do fortalecimento da identidade e desenvolvimento local como alternativa de consecução da cidadania.

Em sintonia com as necessidades sociais contemporâneas, as universidades são chamadas a cumprir seu papel social: a construção e consolidação de um projeto de nação. No que diz respeito ao papel institucional desempenhado pela UCG, há que se destacar sua inserção social e compromisso com um projeto de sociedade em que o ensino contribua para que os avanços científicos, tecnológicos e culturais sejam socializados e se tornem, de fato, patrimônios universais de todos os cidadãos.

Considerando a dinâmica das realidades local, regional, nacional e mundial, esta postura permite à universidade organizar seu projeto educativo, mobilizando e incentivando a produção científica e suas necessárias relações entre ensino-pesquisa-extensão.

Como dimensão constitutiva do processo educativo, o ensino deve priorizar o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios fundantes das relações humanas, éticas e sociais. Nesse entendimento, seus cursos de graduação devem propiciar aos estudantes a experiência da vida científica, política e cultural como importantes espaços que engendram autonomia intelectual, a qual possibilita a efetiva leitura e ação críticas sobre os fundamentos teórico-metodológicos do conhecimento. Isso implica o desenvolvimento de

habilidades para o aprender e reconstruir permanentemente.

Sem perder de vista os aspectos humanísticos da educação, imprescindíveis à consecução de sua natureza católica, o ensino na graduação da UCG defronta-se com o desafio de compreender o significado social da ciência e da tecnologia para a qualidade de vida dos cidadãos, assim como de promover a atenção aos valores éticos e religiosos, por meio do “diálogo entre racionalidade científica e experiência religiosa em todas as práticas educativas da UCG; e de ações pedagógicas de reflexão e formação ética e religiosa para a comunidade acadêmica e na sociedade” (UCG. PEG. 2007, p. 31). Nesta ótica, orienta seu trabalho para a dimensão científica e tecnológica que reflete os objetivos sociais e humanos inerentes à construção do saber historicamente sistematizado. Contrapondo-se à racionalidade instrumental e, rompendo com a visão restrita e a-histórica de formação e das profissões, a universidade deve promover o processo de ensino tendo como referência a razão crítica.

Nesta perspectiva, a apreensão do significado histórico-social das profissões encontra seus fundamentos nas determinações dos processos societários e na forma peculiar como se inscrevem na divisão social e técnica do trabalho. Nesse contexto, a UCG empenha-se em garantir aos estudantes as condições para se levar a termo um projeto de estudo e formação pautados na “primazia da aquisição e do desenvolvimento de hábitos investigatórios sobre a aquisição cumulativa de informações” (UCG, 1994, p. 16). No plano cognitivo, essa cultura acadêmica possibilita ampliar o projeto formativo para as questões de âmbito prático, moral, estético e expressivo em relação à produção do conhecimento. O que se busca fortalecer nesta postura são os pressupostos filosóficos sobre o sentido do ensino, a saber:

pensamento analítico e abstrato; flexibilidade de raciocínio para entender, administrar e projetar situações novas, mas, também e sobretudo, domínio da linguagem; visão de globalidade; atitude pluralista; visão prospectiva, capacidade de iniciativa, habilidade para o exercício de liderança; compreensão, crítica e análise de idéias, bem como dos valores do passado e do presente. Em outras palavras, hábitos de convivência com o mundo em seu dinamismo (UCG, 1994, p. 16).

A incorporação desses pressupostos filosóficos ao ensino é tarefa que deve mobilizar toda a universidade. E, nesta perspectiva, gestão, dire-

trizes, projeto pedagógico, currículo, programas, projetos, entre outros, são meios que devem propiciar aos estudantes as condições para uma formação geral, fundamentalmente comprometida com a capacidade de fomentar um aprendizado autônomo. O que se propõe é o desenvolvimento de sujeitos críticos e reflexivos capazes de problematizar, pesquisar, confrontar situações problemas, fazer análises, enfim, produzir conhecimentos: “a aprendizagem universitária está associada ao aprender a pensar e ao aprender a aprender. O ensino universitário precisa, hoje, ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar procedimentos necessários ao aprender” (Libâneo, 2001, p. 29).

Um ensino de graduação pensado nestas bases implica o domínio do pensamento científico na compreensão dos métodos e processos de produção das ciências, a inserção da pesquisa no ensino como prática de iniciação científica e da extensão como campo de socialização do saber. Em face das demandas que orientam a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, a UCG trabalha com categorias centrais que devem nortear toda a cultura acadêmica:

1.1. flexibilidade curricular: entendida como essencial à implantação de projetos diferenciados de ensino, deve garantir a postura crítica perante os desafios apresentados pela sociedade moderna. Da mesma forma, deve constituir-se como “elemento indispensável à estruturação curricular, de modo a atender tanto às demandas da sociedade tecnológica moderna, quanto àquelas que se direcionam a uma dimensão criativa e libertária para a existência humana” (Forgrad, 2004, p. 53). Neste caso, deve propiciar aos alunos o pleno domínio de habilidades e competências relativas à sua área de formação, bem como a aquisição de outros instrumentais que possibilitem a compreensão da realidade. A flexibilização curricular contempla: atividades complementares; disciplinas, tanto optativas quanto eletivas; redução do número de pré-requisitos; ênfases e linhas de formação; tempo livre, na matriz curricular, para que o aluno possa realizar estudos de seu interesse, pesquisa e extensão que enriqueçam sua formação acadêmica;

1.2. determinantes técnico-científico-sociais: essa categoria pauta-se pelo perfil de profissional que se deseja formar e de sociedade que se pretende construir. Diante disso, as discussões constituem-se no resgate do eixo epistemológico de cada curso, com clara ênfase nos determinantes que orientam a natureza e o perfil profissional, bem como o diálogo com outras ciências e com o mundo do trabalho. O que se busca com essa tentativa é o resgate

das bases epistemológicas de cada currículo, a fim de fortalecer um perfil de profissional que saiba dominar, com competência e ética, os instrumentos técnico-operativos com os quais cada profissão se expressa em seu processo evolutivo: “os objetivos da instituição e dos cursos concretizam-se no currículo que, por sua vez, é efetivado por meio das atividades de ensino, visando a atingir os resultados em termos de qualidade cognitiva, operativa e social das aprendizagens” (Libâneo, 2001, p. 20). Com isso, os currículos na graduação, bem como todo o processo de ensino-aprendizagem, devem priorizar a competência científica, tendo como ponto de partida os fundamentos das ciências e as áreas do conhecimento e, como instrumento, o diálogo constante com os clássicos de cada área do saber, suas tradições e suas tendências contemporâneas;

1.3. currículo e produção de conhecimentos: o ensino de graduação deve ser capaz de possibilitar aos futuros profissionais o domínio de teorias e métodos, de múltiplos códigos e linguagens, bem como formação e qualificação suficientemente adequadas à dinâmica do mundo do trabalho. A ampliação da capacidade de análise crítica do mundo e seus condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais possibilita a apreensão dos saberes específicos de cada profissão. Os currículos desenvolvidos e trabalhados na universidade, devem, então, romper com a lógica instrumental, fundamentada na visão pragmática e estática do conhecimento, para constituírem-se em espaço da crítica e de produção de novos conhecimentos, intimamente articulados aos vários campos da vida social;

1.4. o ensino na articulação com a pesquisa e a extensão: princípio pedagógico que requer um esforço contínuo de compreensão das demandas atuais em seus recortes histórico-políticos e sociais. Segundo o Plano Nacional de Graduação, “ensino com extensão aponta para a formação do aluno, contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos a partir dos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo” (Forgrad, 2004, p. 39). Isto implica uma postura acadêmico-administrativa e científica da universidade, a fim de promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Com essa compreensão, o ensino de graduação, mediante práticas de investigação, deve consubstanciar-se em ambiente fecundo para a consecução do conhecimento, fortalecendo a autonomia intelectual do aluno. E, a ele, devem ser propiciadas as condições para o desenvolvimento dos processos epistemológicos de investigação da realidade, utilizando informa-

ções de forma seletiva (Forgrad, 2004). Nestas bases, a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação deve manter diálogo constante com as Políticas de Extensão e Pesquisa da UCG.

1.5. formação integral: resultado da articulação entre as categorias da flexibilidade curricular, articulação entre ensino-pesquisa-extensão e da prática constante de diálogos interdisciplinares, o que implica “estimular e promover a pesquisa científica, a tecnológica, a filosófica, a teológica e a artística, visando à produção e à difusão da ciência e da cultura, fomentando o diálogo entre as ciências, as filosofias, as artes e a fé na investigação da verdade e na reflexão dos problemas sociais e humanos, com especial atenção às implicações éticas” (UCG. Estatuto. 2003, p. 11) Esta categoria retoma a capacidade de compreensão do mundo do trabalho e das alternativas sociais e políticas de transformação da sociedade. Pensar o ensino na dimensão de formação integral é pensá-lo de forma interdisciplinar, o que pressupõe considerar um projeto de sociedade auto-sustentável que não se distancia das questões éticas, ambientais, religiosas, da saúde, da cultura, da economia, dentre outras. O currículo é, então, uma prática de reflexão norteada por questões problematizadoras: por quê, para quem, como, com quais objetivos, para qual momento histórico.

1.6. formação continuada: o contexto histórico que configura a sociedade contemporânea exige que o ensino nos cursos de graduação seja o ponto de partida para uma cultura da formação continuada. Os currículos do ensino de graduação devem mobilizar o interesse e as demandas em cada área do saber por uma necessária e contínua prática de verticalização dos conhecimentos adquiridos na etapa da formação inicial. Isto requer, acima de tudo, que o projeto acadêmico da universidade esteja sintonizado com as demandas sociais, com a dinâmica na produção do conhecimento e com as mudanças do processo de organização do mundo do trabalho, o que reafirma os vínculos científicos e intelectuais entre a graduação e pós-graduação no âmbito da vida universitária;

1.7. gestão acadêmica dos cursos: a gestão acadêmica do ensino nos cursos de graduação oferece suporte, acompanha, avalia e promove condições objetivas para a efetivação dos projetos dos cursos. Fundamenta-se na liberdade acadêmica e na autonomia universitária, com base no projeto institucional da UCG que, por sua vez, orienta-se pelas políticas e diretrizes nacionais do ensino. Dessa maneira, a gestão assume a responsabilidade de propor e apresentar soluções próprias para a graduação. Concretamente, a UCG impõe-se

a exigência de experimentar novas opções e formatos de cursos e currículos, alternativas didático-pedagógicas, o incremento de novas tecnologias, a atribuição ou busca de novos significados para o tempo e espaço no processo de integralização curricular, para o ensinar e o aprender;

1.8. colegialidade como prática de gestão: sustenta-se em um modelo de gestão acadêmica compartilhada, capaz de articular os princípios e objetivos decorrentes de seu compromisso social. Deve ser proativa, promovendo novas idéias e induzindo os gestores acadêmicos, mediante a transformação da ação administrativa. A condução da gestão acadêmica na prática articuladora do processo pedagógico se faz de forma coletiva e cotidiana, na operacionalização da política curricular dos cursos nas áreas de conhecimento que lhes são próprias. As unidades acadêmico-administrativas também constituem-se em instâncias mediadoras do processo de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional no qual os egressos atuarão. Os princípios sobre os quais a colegialidade fundamenta sua prática podem assim ser sintetizados: respeito à autonomia das instâncias institucionais; convivência participativa de todos os segmentos; assunção e cobrança de responsabilidades; relação orgânica entre a direção e as demais instâncias envolvidas no projeto acadêmico.

2. OBJETIVOS GERAIS DA POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Como critério orientador, tanto do ponto de vista da consecução de uma política que se expressa na colegialidade da gestão acadêmica, quanto de uma prática pedagógica fundada na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão nos cursos de graduação, faz-se necessária a definição de alguns objetivos gerais da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação na UCG:

- 2.1 construir permanentemente a excelência acadêmica do ensino nos cursos de graduação em articulação com a pesquisa e a extensão;
- 2.2 estimular a constante inserção dos docentes e discentes nos projetos pedagógicos dos cursos, retroalimentando as práticas e os processos de formação e de ensino aprendizagem;
- 2.3 fortalecer o diálogo e a cooperação com os mais amplos setores sociais, a fim de consolidar o ensino de graduação com profunda inserção na história da sociedade goiana, da região Centro-Oeste e do Brasil;
- 2.4 subsidiar a gestão acadêmica dos cursos de graduação, considerando a liberdade acadêmica e a autonomia universitária;
- 2.5 fortalecer a dimensão prática do ensino, fundamentando-a nos princípios teórico-metodológicos, na perspectiva da consecução da formação humana e técnica, comprometida com a transformação social;
- 2.6 implementar novas opções e formatos de cursos e currículos, alternativas didático-pedagógicas, bem como o incremento de tecnologias no processo educacional, a fim de ressignificar o tempo e o espaço no processo de integralização curricular, como também, para o ensinar e o aprender;
- 2.7 orientar práticas de gestão acadêmica coerentes com a excelência do ensino na graduação que, nesse sentido, sejam indutoras: de políticas de gerenciamento dos cursos; dos processos pedagógicos e da promoção de ações interdisciplinares como espaço de diálogo entre os vários campos do conhecimento; da integração dos docentes e destes com o corpo

técnico-administrativo; da qualificação e avaliação de desempenho dos docentes e funcionários administrativos; dos processos contínuos de incorporação das tecnologias digitais;

- 2.8 estimular práticas de gestão proativas, tendo em vista os processos de articulação dos cursos com outras instâncias e com o campo profissional no qual os egressos atuarão, como estratégia de consolidação dos princípios que devem presidir o ensino na UCG: convivência participativa de todos os segmentos; assunção e compartilhamento de responsabilidades; relação orgânica entre a direção e as demais instâncias envolvidas no projeto acadêmico; excelência e qualidade acadêmica e dos recursos humanos; atualização permanente a partir de decisões coletivas e demandas sociais.

3. REFERENCIAIS DA POLÍTICA CURRICULAR

Compreende-se por currículo, o conjunto de saberes e experiências possibilitadas pela instituição e acumuladas pelo aluno no sentido de se consolidar o domínio dos conteúdos, competências e habilidades, visando a integralização do curso. Para a construção do currículo, há que se considerar as dimensões histórica, filosófica, política, econômica, cultural, social e pedagógica que perpassa o processo educativo.

Essas questões permitem pensar em uma proposta pedagógica e suas implicações curriculares interligadas às matrizes teórico-metodológicas que nortearão o perfil do egresso e o objetivo do curso com seus conteúdos, habilidades e competências necessários à garantia da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Para se contrapor ao ensino fragmentado deve-se privilegiar o desenvolvimento de ações integradas e integradoras expressas nas atividades desenvolvidas com o propósito de compreender amplamente o objeto de estudo próprio de cada campo do conhecimento. São ações que implicam a necessidade da convergência dos múltiplos conteúdos das disciplinas, áreas de conhecimento e atividades, componentes do período de estudo, de forma tal que o objeto se mostre mais compreensível, em suas contradições e na sua totalidade.

Essa prática exige o trabalho coletivo, construído no diálogo entre os diferentes atores, do qual resulte a formulação das propostas de estudo e pesquisa, a definição clara dos objetivos e resultados almejados, o estabelecimento do que compete a cada professor no trabalho de mediação do conhecimento.

Com esse intuito, necessário se faz qualificar e atualizar a proposta pedagógica, tendo em vista a flexibilização curricular, que pode suscitar a adoção de novos formatos de cursos, a exemplo da organização por eixos temáticos. Operacionalizar a flexibilização requer que constem do currículo: disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, seminários, oficinas, estágios, monografias, trabalho de conclusão de curso - TCC, ofertas de disciplinas na modalidade de educação a distância - EAD, o uso de tecnologias digitais, atividades complementares, atividades de pesquisa e extensão como expressão da dinâmica do processo de ensino-aprendizagem.

A política curricular pressupõe o amplo gerenciamento dos processos pedagógicos - ações interdisciplinares para integração e concretização dos objetivos do curso. Todas essas questões nos imputam uma disposição para abertura ao processo dialógico e de permanente mudança. Dessa forma, é pre-

ciso estar atento ao diagnóstico sobre o perfil de cursos similares existentes num constante diálogo com os pares local, nacional e internacional que têm atuação no campo específico.

A centralidade na fundamentação teórica, o fortalecimento da dimensão pedagógica, a dimensão curricular e a gestão pedagógica consistem em referenciais que subsidiam a política curricular na UCG. Esses referenciais são frutos de construções fundadas nas experiências e práticas desenvolvidas com a finalidade de estruturar as propostas curriculares dos cursos de graduação. No contexto da Política e Diretrizes do Ensino de Graduação, eles encontram-se sistematizados com o propósito de oferecer elementos de análise e consistência que assegurem a qualidade dos cursos de graduação da instituição.

3.1. Centralidade na fundamentação teórica

Na organização do currículo é conferido destaque particular às disciplinas do eixo epistemológico, mediante o aprofundamento dos conteúdos fundantes das disciplinas profissionalizantes. Nesta perspectiva,

- 3.1.1. realça-se o processo de produção das ciências e o domínio da linguagem própria que expressam, o seu processo histórico, em consonância com o paradigma que orienta as ciências na contemporaneidade;
- 3.1.2. exige-se sólida formação científica, tecnológica, ética, humanística, social, configurando-se em uma educação que considera a onilateralidade do ser humano em sua relação com a vida hodierna, com o mundo do trabalho e com a sociedade globalizada;
- 3.1.3. relaciona-se teoria e prática, seja na abordagem eminentemente teórica dos conteúdos, seja nas atividades práticas, no uso de metodologias ativas, conferindo ao aluno efetiva responsabilidade na condução de sua aprendizagem, mediante permanente situação de conflito, com a realidade, que suscita o raciocínio, a tomada de decisão e o desenvolvimento da criatividade, o que implica a dimensão coletiva e interdisciplinar;
- 3.1.4. forma-se o profissional comprometido com a construção de uma sociedade, na qual o saber seja propiciador da inclusão social e da construção da cidadania, fortalecendo os princípios éticos, a solidariedade e a emancipação humana.

3.2. Fortalecimento da dimensão pedagógica

Parte-se do pressuposto de que a formação acadêmica não se encerra na sala de aula. A participação dos alunos em outros espaços acadêmicos e dimensões da vida social e produtiva enriquece a formação do futuro profissional. Por sua vez, o planejamento coletivo articulado e articulador do projeto pedagógico, assim como a otimização de recursos, as oportunidades de vivenciar experiências acadêmicas em ambientes que permitam a convivência com situações diversas, ampliam a compreensão do campo profissional do aluno. Desse modo,

- 3.2.1. requer-se o emprego de metodologias orientadas, permanentemente, à atuação proativa do aluno, visando a sua formação com autonomia de pensamento e o desenvolvimento de competências e habilidades que qualifiquem o exercício profissional;
- 3.2.2. exige-se que a proposta de avaliação discente contenha os instrumentos utilizados, que dão conta de apreender não só os conteúdos fundantes das disciplinas, mas também a qualidade da aprendizagem. Para tanto, os critérios que regulamentam o sistema de avaliação discente devem ser considerados;
- 3.2.3. contempla-se a implementação de programas de nivelamento nos cursos: tutorias, cursos *on-line*, acompanhamento de ingressantes, condizentes com a dimensão pedagógica do currículo.

3.3. Dimensão curricular

A dimensão curricular expressa-se no conjunto das ações acadêmicas que propiciam as condições para a integração ensino-pesquisa-extensão. Os currículos na graduação devem garantir a consolidação e a ampliação do conhecimento com atividades acadêmico-científico-culturais, ou atividades complementares, que, por sua vez, precisam propiciar aos discentes experiências interativas no ambiente universitário e também fora dele. Com base nesse pressuposto:

- 3.3.1. os conteúdos curriculares expressam os objetivos gerais e específicos almejados e se fundam nos princípios do diálogo entre as unidades acadêmico-administrativas, na flexibilização, na transdisciplinaridade, na relação teoria-prática;

- 3.3.2. o currículo propõe a formação do perfil de um profissional capaz de pensar, decidir, planejar e, portanto, apto a realizar atividades educacionais e científicas nos níveis global e específico de sua área de conhecimento;
- 3.3.3. os conteúdos teórico-práticos não podem restringir-se aos laboratórios e ao estágio curricular supervisionado, são construídos com base na vivência de atividades complementares, laboratórios de comunicação, dentre outros espaços que devem permear as atividades do curso desde o seu início;
- 3.3.4. a organização dos componentes curriculares expressos na matriz considera dois campos de formação organicamente interligados: conteúdos de formação básica e conteúdos de formação profissional, ambos nas dimensões teórico-práticas.

3.4. Gestão pedagógica do currículo

Constitui-se objeto da gestão colegiada das unidades acadêmico-administrativas o trabalho de acompanhamento e avaliação das propostas curriculares, no seu processo de implementação, com o intuito de preservar a especificidade de cada um dos cursos, em atendimento às exigências da formação de um profissional competente, ético e socialmente comprometido. As ações das unidades acadêmico-administrativas, com esta preocupação,

- 3.4.1. promovem o diálogo entre os professores, em favor do enriquecimento do campo de trabalho de cada um, como uma exigência posta pela forma como os cursos foram estruturados;
- 3.4.2. convidam os professores à reflexão quanto à interação professor-aluno numa perspectiva que extrapola o espaço da sala de aula, requerendo maior disponibilidade do professor no compromisso com a emergência de um eficaz processo de ensino e aprendizagem;
- 3.4.3. propõem a instalação de programas de acompanhamento ou de tutoria, de forma a garantir o acompanhamento sistemático dos alunos em seus diversos níveis de desenvolvimento no curso, considerando a exigência de que todos tenham desempenhos satisfatórios e de qualidade;

3.4.4. acompanham e avaliam o trabalho docente, consonante com os procedimentos de avaliação institucional.

4. REFERENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Constituição Federal de 1988 institui (no inciso VI, do Artigo 206, e no Artigo 207) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 ratifica (nos Artigos 12, incisos I, VI e VII; 13, incisos I, II e IV; 14, incisos I e II) um padrão de qualidade, pautado nas diretrizes curriculares de cada curso e no critério de flexibilização, o que assegura autonomia às instituições de ensino para formularem seu projeto pedagógico e a conseqüente proposta curricular. Reconhece, portanto, a autonomia de modo geral das instituições educacionais e, particularmente, da Universidade.

O currículo e a proposta pedagógica do curso devem contemplar os objetivos traçados, o perfil desejado dos egressos e ainda atender aos pressupostos das Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação - MEC, Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, outras normas complementares, Resoluções e normas da instituição, a fim de constituírem-se em instrumentos de qualificação das práticas acadêmicas.

O projeto pedagógico do curso é um instrumento de ação política que tem como objetivo assegurar o desenvolvimento pessoal do aluno e a sua formação para o exercício profissional e da cidadania em sintonia com um projeto de sociedade e de nação. Este processo, traduzido pela prática administrativo-pedagógica que a universidade vem construindo, reflete sua opção política manifesta na cultura institucional que se deseja consolidar: qualidade de ensino, transparência e legitimidade na consecução dos meios e fins do ato educativo. Portanto, mobiliza a organização e gestão, traduzindo-se em ações curriculares e acadêmicas que conferem sentido e relevância ao projeto da universidade.

Por se tratar da expressão de um projeto institucional, deve considerar três características fundamentais:

- “o projeto é uma antecipação, uma vez que o prefixo *pro* significa antes. A palavra vem do latim *projectus*, particípio passado do verbo *projicere*, que significa ‘lançar para diante’. Assim, significa ‘dirigir-se para o futuro’, ‘lançar-se na direção do possível’”;
- “projeto tem uma dimensão utópica, que significa, na verdade, o futuro ‘a fazer’, um possível a se transformar em real, uma idéia a transformar-se em ato”;
- “por ser uma construção coletiva, o projeto tem efeito mobilizador... Quando concebido, desenvolvido e avaliado como uma prática social coletiva,

gera fortes sentimentos de pertença e identidade” (Veiga, 2000, p. 185).

A metodologia para a elaboração do projeto pedagógico implica refletir sobre as seguintes questões:

- por que formular ou reformular o projeto pedagógico do curso?
- qual a relação existente entre o projeto pedagógico e a implementação de práticas pedagógicas mais conseqüentes com a formação cidadã do profissional?
- que desafios as transformações do mundo contemporâneo impõem à universidade e ao curso, a fim de formar o homem e o profissional necessários?
- qual o papel do curso na consolidação do projeto acadêmico da UCG?
- que concepção os professores têm de currículo?
- que fundamentos devem permear a proposta curricular do curso?
- como o curso pretende assegurar aos alunos o domínio de conhecimentos significativos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas orientadas ao atendimento de suas necessidades individuais e sociais, à inserção no mundo do trabalho, à constituição da cidadania?
- que exigências estão postas aos professores?
- em que medida o esforço do planejamento e a consecução do projeto se expressam em conquistas concretas de aprendizagem para os alunos?
- como definir um processo de avaliação do projeto que tanto implemente a prática pedagógica e a gestão das unidades acadêmico-administrativas, quanto conduza ao seu próprio aprimoramento?
- de que condições físicas, financeiras, técnicas e humanas a UCG dispõe, ou precisará dispor, para a oferta do curso?

A definição do perfil do aluno, dos objetivos do curso e a seleção dos conteúdos decorrem da sintonia com o quadro possibilitado pelas questões que antecedem essa tomada de decisão. Selecionados os conteúdos, é preciso definir, metodologicamente, a organização e a estrutura curricular. Finalmente, necessário se faz explicitar as condições de oferta do curso e o processo de avaliação do projeto.

Vale ressaltar que o projeto, enquanto processo, implica permanente reflexão e intervenção na ação, em diálogo com os setores mais amplos da universidade e com a sociedade. Adequações e reformulações que se fizerem necessárias devem ser submetidas à avaliação da Prograd, retornarem à apreciação da unidade acadêmica e, finalmente, serem analisadas para aprovação na Câmara de Graduação. O caráter processual do projeto indica que apesar de antecipar teoricamente a prática, não pode determinar de forma rígida os resultados a serem alcançados, haja vista que se constituem no processo, e

exigem reflexão e deliberação constantes acerca das práticas pedagógicas dos professores, dos resultados da aprendizagem dos alunos, das condições de trabalho e da gestão.

4.1. A inserção do professor na elaboração e consecução do projeto pedagógico

O projeto pedagógico dos cursos é um instrumento de construção coletiva, que requer a participação do diretor da unidade acadêmico-administrativa, do coordenador do curso, de professores, de alunos e funcionários. A participação configura-se em um componente político da ação. Portanto, o compromisso dos sujeitos é um aspecto determinante na realização do projeto. Desse modo, destaca-se o papel do professor na tarefa de implementar ações pedagógicas como expressão do projeto no cotidiano da sala de aula.

Referendado pelo projeto pedagógico, o professor tem a responsabilidade de refletir constantemente sobre a sua prática, tendo como um dos parâmetros o *feedback* dos alunos, dos egressos em especial, colhidos nos momentos das avaliações. A qualidade do ensino revela-se na inserção do trabalho do professor no contexto do projeto pedagógico. Desse modo, o ato de ensinar, inerente à tarefa docente, deve expressar os compromissos políticos consolidados no interior da cultura acadêmica, e no campo efetivo da prática no sentido da inovação pedagógica, conseqüentemente, com o aprendizado dos alunos.

Significa dizer que no exercício da docência não há como prescindir do método de ensino ou ignorar as dificuldades presentes em cada turma de alunos. A docência assim compreendida é um ato que requer a um só tempo a investigação, avaliação e reconstrução da prática acadêmica realizada e vivida na e por intermédio da universidade, que confere ao projeto pedagógico múltiplas dimensões.

É atribuição do professor implementar o projeto pedagógico e a política curricular, de modo a criar no interior dos cursos uma cultura acadêmica que dê unicidade à relação teoria-prática, a partir dos princípios do trabalho coletivo, solidário, autônomo e comprometido com o curso. Portanto, se da condição de professor emerge o compromisso em favor da formação profissional competente, autônoma e crítica, com maior razão dever-se-á questionar sobre quais propostas e práticas pedagógicas poderão conduzir às finalidades em torno das quais esforços e reflexões devem ser mobilizados.

4.2. Sugestão de roteiro para elaboração do projeto pedagógico

Sumário

Introdução

1. Marco referencial

2. Organização didático-pedagógica do curso

- 2.1. Proposta curricular
 - 2.1.1. Concepção do curso
 - 2.1.1.1. Inter-relação com a pós-graduação e pesquisa
 - 2.1.1.2. Inter-relação com a extensão
 - 2.1.2. Objetivos do curso
 - 2.1.3. Perfil Profissional
 - 2.1.4. Representação gráfica de um perfil de formação
 - 2.1.5. Matriz curricular
 - 2.1.6. Ementas e bibliografia básica e complementar
- 2.2. Processos de avaliação
 - 2.2.1. Avaliação da aprendizagem
 - 2.2.2. Processo de nivelamento/tutoria
 - 2.2.3. Acompanhamento da implantação do curso
 - 2.2.4. Acompanhamento de egressos
 - 2.2.5. Avaliação externa (Comissões MEC/Inep, Enade e outros)
- 2.3. Administração acadêmica
 - 2.3.1. Coordenação do curso
 - 2.3.2. Colegiado do curso

3. Infra-estrutura e condições de oferta do curso

- 3.1. Corpo docente
- 3.2. Corpo técnico-administrativo
- 3.3. Estrutura de apoio pedagógico e tecnológico ao ensino
 - 3.3.1. Recursos materiais
 - 3.3.2. Espaço físico
 - 3.3.3. Laboratório (se constar do currículo)
- 3.4. Condições de acessibilidade
- 3.5. Biblioteca

4. Plano de implantação ou reformulação da proposta curricular
 - 4.1. Cronograma de implantação
 - 4.2. Quadro de equivalência de disciplinas (em caso de reformulação curricular)
 - 4.3. Cálculo de custos

Bibliografia

4.3. Descrição dos itens do projeto

Introdução

A introdução deve conter uma síntese das finalidades, dinâmica processual de construção e estrutura do projeto. O projeto deve adequar-se às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao planejamento estratégico de gestão, ao projeto pedagógico institucional, à legislação profissional, ao contexto da área de conhecimento, ao mercado de trabalho, ao compromisso social, à demanda na região, às características dos alunos. Atentar-se, em casos de reformulação, para dados obtidos em pesquisas sobre evasão na UCG, na avaliação *on-line* e nos conselhos de professores e alunos. Os resultados do ENADE, assim como as recomendações que tenham sido apresentadas pelas comissões de avaliação do MEC, também precisam ser considerados.

1. Marco referencial

Contempla a análise da realidade na qual a instituição está inserida. É a tomada de posição do curso na instituição, ao planejar em relação à sua identidade, visão de mundo, utopia, valores, objetivos, compromissos, expondo opiniões a respeito do homem e da sociedade. Expressa a orientação, o horizonte, a direção que a instituição escolheu, fundamentada em elementos da filosofia, da fé, das ciências e da técnica.

2. Organização didático-pedagógica do curso

2.1. Proposta curricular

Os currículos dos cursos devem pautar-se: a) nos fundamentos históricos, filosóficos, éticos, políticos, culturais, pedagógicos, legais; e b) em uma organização curricular que contemple competências e habilidades, estrutura geral do curso, matriz curricular, planos de ensino (ementa, conteúdo programático, metodologia, avaliação, bibliografia - básica e complementar), proposta de estágio (obrigatório e não obrigatório), participação dos alunos em

programas de monitoria, iniciação científica e de extensão. No caso de cursos a distância, especificar a carga horária e esclarecer o desenvolvimento das atividades tanto presenciais, quanto a distância.

2.1.1. Concepção do curso

Consiste dos princípios orientadores e estrutura básica do curso, ao contemplar: a interdisciplinaridade, a pesquisa e a construção do conhecimento, assim como a relação teoria-prática; inovações; alternativas de flexibilização curricular (núcleo de estudos, conjuntos temáticos, módulos, e também, eixos temáticos, áreas de concentração, ênfases e linhas de pesquisa, ramos, núcleos); a natureza das disciplinas (comuns às diferentes áreas do saber, profissionalizantes, eletivas, formação humanística, pré-requisitos, indicação de disciplinas oferecidas na modalidade semi-presencial¹); atividades complementares, estágios, seminários integradores, internato, trabalho de conclusão de curso (se constarem do currículo).

2.1.1.1. Inter-relação com a pós-graduação e pesquisa

A proposta curricular se concretizará mediante uma concepção de ensino que tenha a pesquisa como um princípio educativo. Para tanto, há que se explicitar a contribuição da pesquisa na qualidade do ensino de graduação mediante: ações e projetos com outras unidades acadêmico-administrativas, instituições, empresas, núcleos e suas linhas de pesquisa e grupos envolvidos.

2.1.1.2 Inter-relação com a extensão

A proposta curricular se concretizará mediante uma concepção de ensino que tenha a extensão como *locus*, também, de investigação e socialização do conhecimento. A extensão, na proposta pedagógica, “desenvolve-se, inscrita nos processos educativos e formativos, nos cursos e áreas do conhecimento, envolvendo professores, alunos, funcionários e sociedade”. Consolida-se “como práxis social inserida na realidade”, estimula sua apreensão crítica “e a elaboração reflexiva dos conteúdos da formação e do perfil profissional, para alcançar a relação com a pesquisa, suscitada pela prática social e pelas demandas postas pela sociedade” (UCG. Política de Extensão, 2006, p. 19)

¹De acordo com a Portaria MEC nº 4.059/2005, uma parcela de até 20% da carga horária total do curso pode ser oferecida na modalidade semi-presencial, sem a sua autorização. O projeto deve conter as formas de operacionalização e parceria com o Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, na UCG.

2.1.2. Objetivos do curso

Deverão contemplar o compromisso institucional no cumprimento das dimensões educativas e profissionais presentes nas grandes linhas da UCG, nos documentos do MEC e referendados no contexto econômico, político e social e no avanço cultural e tecnológico. Os objetivos devem conduzir à formulação do projeto numa visão ampla e crítica, explicitando a contribuição esperada mediante a sua implementação.

2.1.3. Perfil profissional

É a descrição de condições necessárias e desejáveis a um profissional, para que possa atuar no contexto social. A definição das habilidades e competências do profissional a ser formado pela UCG deve abranger as dimensões humanística, científica, política, ética, sócio-ambiental e cidadã. O perfil profissional traçado reflete-se na composição da estrutura curricular e nas ementas das disciplinas.

2.1.4. Representação gráfica de um perfil de formação

É a representação gráfica de como se articulam as linhas, eixos, módulos, temas ou unidades da proposta curricular, coerente com a concepção e objetivos do curso, o perfil profissional e a matriz curricular proposta.

2.1.5. Matriz curricular

Descrição das disciplinas, áreas de conhecimento e atividades que compõem o currículo do curso considerando: a distribuição equitativa da carga horária entre os períodos, os códigos das disciplinas, a indicação de créditos (preleção, prática, laboratório) e requisitos (pré-requisitos e co-requisitos).

2.1.6. Ementas e bibliografia básica e complementar

Descrição de conteúdos a serem estudados na disciplina. Revela a contribuição da disciplina na formação do perfil proposto para o egresso. Organizada em básica (3 títulos) e complementar (5 títulos no máximo), a bibliografia deve ser atualizada, contemplar os autores clássicos da área e ser redigida conforme as normas da ABNT.

2.2 Processos de avaliação

2.2.1. Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem deve ser retroalimentada com as mo-

dalidades de avaliação do processo de ensino e aprendizagem propostos pela Prograd: sistema anual de avaliação *on-line*, e conselho de professores e alunos. Contemplar, ainda, o sistema de avaliação da instituição, constante do Regimento Geral da UCG (2006), artigos de números 82 a 88.

2.2.2. Processo de nivelamento/tutoria

Apresentação dos programas e projetos de atendimento às dificuldades evidenciadas pelos alunos no processo de ensino e aprendizagem. Devem ser considerados os programas dessa natureza, propostos pelo CEAD: matemática básica, língua portuguesa e informática básica.

2.2.3. Acompanhamento da implantação do curso

A avaliação do projeto, compreendida numa perspectiva processual, deve enfatizar a dimensão qualitativa. Cabe explicitar como será feito o acompanhamento, sua periodicidade e a abertura a possíveis reajustes e futuras reformulações da proposta curricular. Dessa feita, deverá fornecer os dados necessários para analisar a coerência, a eficiência e a eficácia da proposta. Devem ser utilizados os resultados da auto-avaliação dos cursos, da avaliação *on-line*, do conselho de professores e alunos.

2.2.4. Acompanhamento de egressos

O acompanhamento dos egressos deve possibilitar informações quanto à capacidade humana e técnica do profissional egresso dos cursos da UCG, revelada na qualidade de sua intervenção na realidade social. Espera-se que tais informações possam produzir elementos de balizamento para aperfeiçoamento contínuo da proposta curricular.

2.2.5. Avaliação externa (Comissões MEC/Inep, Enade e outros)

Descrever como os resultados de avaliações externas, tais como os do Enade são traduzidos pela unidade acadêmico-administrativa como instrumentos de gestão. Para tanto, produzir uma reflexão acerca dos resultados obtidos pelo curso nos processos de avaliação, explicitando a metodologia de discussão no interior da unidade acadêmica, a análise dos resultados, os encaminhamentos realizados, dentre outros.

2.3. Administração acadêmica

Descrever os processos de gestão acadêmica e a proposta do curso em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e outras instâncias da UCG. Da mesma

forma, explicitar as práticas institucionais do curso que possibilitam a relação com a comunidade externa.

2.3.1. Coordenação do curso

O coordenador do curso deve pertencer ao quadro permanente e, preferencialmente, ser mestre ou doutor e atuar em regime de tempo integral, dedicando-se à administração e à condução pedagógica do curso. No projeto, devem constar sua titulação, assim como sua experiência acadêmica e administrativa. Sob a sua coordenação, os professores precisam participar efetivamente do colegiado do curso.

2.3.2. Colegiado do curso

Descrever as formas pelas quais se dão os processos de participação docente, discente e de representação estudantil na discussão e implantação da proposta curricular. Nesse sentido, indicar as instâncias de mediação, deliberação e encaminhamento das decisões tomadas na unidade acadêmico-administrativa.

3. Infra-estrutura e condições de oferta do curso

3.1. Corpo docente

Em relação aos cursos novos, informar a necessidade de contratação de professores e funcionários, indicando a titulação necessária e o perfil exigido. Da mesma forma, justificar a contratação do quadro de professores e indicar a época em que deve ocorrer o processo seletivo. Em caso de reformulação, apresentar quadro com número de professores existentes e respectiva titulação, situação funcional e carga horária de trabalho específica no curso.

3.2. Corpo técnico-administrativo

Caso haja necessidade, descrever o perfil do profissional técnico específico à natureza do curso e o trabalho por ele empreendido.

3.3. Estrutura de apoio pedagógico e tecnológico ao ensino (se constar do currículo)

Indicar e justificar a necessidade de infra-estrutura tecnológica (laboratórios de informática) ou suporte de apoio pedagógico (salas de estudo, salas de atendimento de alunos, sala de multimeios, dentre outros). A atenção ao discente consiste de: apoio à participação em eventos, acompanhamento

psicopedagógico, mecanismos de nivelamento, divulgação de trabalhos e produções discentes, bolsas de estudo, bolsas de trabalho, estágios remunerados, incentivo à participação nos programas institucionais: iniciação científica, monitoria e extensão. No caso de cursos a distância, informar sobre a tutoria e orientações acadêmica nesta modalidade de ensino.

3.3.1. Recursos materiais

Descrever os equipamentos cuja aquisição será necessária, apresentando justificativa e indicando a época da aquisição (ano/semestre). Se não houver necessidade de aquisições, indicar os equipamentos existentes.

3.3.2. Espaço físico

Indicar a necessidade de espaço físico específico (existência, construção ou reforma) para a implementação do projeto.

3.3.3. Laboratório (se constar do currículo)

Indicar a necessidade de espaço físico específico (existência, construção ou reforma) para a implementação do projeto.

3.4. Condições de acessibilidade

Descrever, tanto para os cursos novos como para os cursos existentes, as instalações, recursos e equipamentos que garantam adequadas condições de acesso e atendimento às pessoas com necessidades especiais.

3.5. Biblioteca

Indicar 3 bibliografias básicas e, no máximo, 5 complementares, em cada disciplina, para aquisição e adequação do acervo nas bibliotecas setoriais e central. Da mesma forma, proceder à revisão dos temas e acervo já existentes na UCG, uma vez que algumas destas obras podem compor a listagem que será encaminhada.

4. Plano de implantação ou reformulação da proposta curricular

4.1. Cronograma de implantação

Detalhar as ações e os possíveis prazos considerando os trâmites internos de apreciação do projeto. Indicar, igualmente, a previsão de construção, reestruturação, adequação ou compra de equipamentos que concorram para a implementação pedagógica do curso.

4.2. Quadro de equivalência de disciplinas (em caso de reformulação curricular)

Em caso de revisão curricular, indicar as alterações entre o currículo antigo e o novo, a carga horária correspondente entre as disciplinas equivalentes e uma breve justificativa para as possíveis alterações.

4.3. Cálculo de custos

Somente após estudo, análise e aprovação da proposta pedagógica do curso, a Prograd encaminhará o projeto para análise de custos junto ao órgão competente da UCG.

Bibliografia

Citar a bibliografia utilizada na construção do projeto pedagógico do curso. Sugere-se que a bibliografia seja composta por obras clássicas e contemporâneas que fundamentem o projeto pedagógico, bem como sua inter-relação com o contexto universitário nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

5. PROGRAMAS E PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

No sentido de subsidiar a implementação da Política de Graduação, no contexto da instituição e, especialmente, na gestão das unidades acadêmico-administrativas, a Prograd dispõe de instâncias mediadoras da qualidade e excelência no ensino da graduação. Estas instâncias articulam as dimensões de ensino, pesquisa e extensão e apóiam a proposição de políticas, programas, projetos e ações que referendam os processos de construção do conhecimento, a cultura acadêmica e as prática pedagógicas.

5.1. Educação a Distância - EAD - coordenada pelo Centro de Educação a Distância - CEAD, tem como propósito ampliar o projeto educativo e social da UCG, oportunizando a utilização de tecnologias digitais no desenvolvimento de atividades e programas no campo didático-pedagógico. Essa modalidade de educação é integrada aos princípios e diretrizes que norteiam o ensino em uma dimensão institucional como as demais modalidades de educação. Mantendo a sintonia com as demandas sociais, a UCG considera a EAD uma forma de inclusão social. Da mesma forma, destaca-se o desenvolvimento de pesquisa e, conseqüentemente, da produção do saber como princípios que devem nortear a inserção da EAD nos cursos de graduação da UCG. Enquanto mediadores na consecução do ensino de graduação, os princípios da educação a distância estão, portanto, direcionados ao oferecimento de programas de formação inicial e continuada nessa modalidade de educação, objetivando flexibilizar as condições de acesso, ao ensino superior, de mais amplos segmentos sociais.

5.2. Formação Continuada de Professores na UCG - projeto empreendido pela Prograd por meio do Programa de Formação Continuada de Professores na UCG. Tem como princípio a compreensão de que a educação continuada *“é uma prática social que se realiza ao longo da vida”* (UCG. PEG. 2003, p. 18). Portanto, constitui-se em compromisso político e pedagógico permanente de professores e da Instituição como um todo que, por sua vez, prima pela excelência do ensino. Compreende, ainda, que a excelência acadêmica pode ser indicada pelos seguintes elementos, articulados, continuamente, à prática pedagógica docente: criação do conhecimento como base do desenvolvimento; respeito à diversidade cultural; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; qualidade social na formação humana e profissional dos alunos, bem

como sua inserção no mundo do trabalho; avaliação como elemento intrínseco ao processo educativo; permanente atualização científica, pedagógica, metodológica e tecnológica dos currículos, dentre outros.

5.3. Monitoria - política que tem como propósito implementar a necessária interação entre ensino, pesquisa e extensão. Em trabalho articulado entre as Pró-Reitorias de Graduação e Extensão e Apoio Estudantil, a política de monitoria prima pelo processo de reflexão que fortaleça a vida acadêmica na graduação, mediante seminários de formação, com estudos e discussões, que suscitem o debate em torno do projeto acadêmico-educativo, por meio da colaboração entre estudantes e professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.4. Iniciação Científica e Extensão - considera-se imprescindível à formação intelectual e profissional do aluno sua participação em projetos de iniciação científica, programas institucionais e projetos de extensão, que pode ocorrer na articulação ensino-pesquisa-extensão, a partir do projeto pedagógico do curso. Ressalta-se que a proposição de linhas de pesquisa e atividades de extensão devem expressar a coerência do projeto pedagógico, frutos de iniciativas compartilhadas de professores.

5.5. Formação de Professores - coordenada pelo Colegiado das Licenciaturas, a política de formação de professores guarda estreita relação com os compromissos assumidos pela UCG com a melhoria da educação básica, mediante: promoção de ações articuladas entre a UCG e os órgãos públicos responsáveis pela oferta do ensino nos diferentes níveis; definição de políticas educacionais orientadoras dos cursos de licenciatura; assessoria aos gestores, professores e alunos dos cursos de licenciatura na elaboração e consecução do projeto pedagógico; formulação de planos de trabalho que visem a contribuir com a formação dos alunos da licenciatura mediante o estágio e a extensão; articulação das unidades acadêmico-administrativas, que oferecem os cursos de licenciatura, na construção, implantação e acompanhamento da política de formação de professores.

5.6. Sistema de Bibliotecas - integra-se à vida da universidade, promovendo a leitura, o estudo e a pesquisa. Ao constituir-se num centro de informação, que envolve diversos profissionais em suas atividades e serviços, o sistema de bibliotecas objetiva caracterizar o que a universidade produz e divulga como um bem público. Os objetivos das Bibliotecas da UCG são: proporcionar os

suportes informacionais necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão; promover atividades interdisciplinares e interdepartamentais de incentivo à leitura e à pesquisa; organizar e conservar os suportes informacionais sob seus cuidados; atualizar, permanentemente, o acervo bibliográfico conforme demandas originadas dos projetos pedagógicos, considerando bibliografias básica e complementar.

5.7. Estágio - política coordenada pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Apoio Estudantil, o estágio é um componente curricular, que pode ser obrigatório e não obrigatório, “do processo de formação acadêmica, constituído e constituinte das dimensões do ensino, pesquisa e extensão. É desenvolvido em campos de atuação profissional com vistas à construção e socialização do conhecimento, enquanto processo social, coletivo e histórico. Espaço pedagógico privilegiado de construção da práxis, possibilita a inserção do estudante no mundo laboral e na prática social, como processo de participação e intervenção nas relações entre universidade e demais segmentos sociais” (UCG. Política de Estágio, 2004, p. 11)

5.8. Gestão das unidades acadêmico-administrativas - constitui-se em um espaço primordial de operacionalização do plano estratégico de gestão da UCG e da política curricular do(s) curso(s) relativo(s) às áreas de conhecimento que lhe são próprias. Portanto, a gestão colegiada prima pela constituição de um espaço em que se desenvolve a habilidade da prática colegiada, como caminho para a gestão compartilhada entre os sujeitos que concretizam o processo educativo.

5.9. Atendimento ao Estudante - a UCG oferece diferentes modalidades de apoio aos estudantes de forma a integrá-los na vida acadêmica: acesso aos laboratórios, em especial os de informática; acesso gratuito à Internet conectada a inúmeros serviços da UCG; acesso à Biblioteca Virtual; acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagens; apoio didático-pedagógico aos alunos com direitos especiais; suporte psicopedagógico; oferecimento de cursos básicos *on-line* com tutoria: metodologia do trabalho científico, leitura e escrita, matemática básica e informática básica; programas de bolsa e financiamento; política de permanência.

5.10. Acessibilidade - a UCG mantém sua opção histórica por postura filosófica e política inclusiva, buscando viabilizar iniciativas que resultem no sucesso acadêmico dos alunos com necessidades diferenciadas. Entende-se que este

é um trabalho dos vários segmentos que a compõem, o que a leva a repensar e modificar suas práticas acadêmicas e administrativas, objetivando melhorar as condições já existentes e criar novas, tendo em vista a permanência do aluno com necessidade educacionais especiais no ensino superior e sua formação profissional. O programa exige adequações dos espaços, mobiliários, instalações e equipamentos esportivos, edificações, transportes, meios de comunicação e também da metodologia de ensino.

5.11. Serviço de Audiovisual - destina-se ao trabalho de apoio às atividades didáticas dos docentes. Funciona de modo a atender as demandas das atividades de ensino, pesquisa, extensão e eventos em todas as áreas e cursos.

5.12. Avaliação dos Cursos - os cursos de graduação são permanentemente avaliados, segundo processos e métodos internos, definidos por seus respectivos colegiados de curso. A avaliação busca o aprimoramento e a atualização das práticas pedagógicas, do currículo, da sistemática de avaliação da aprendizagem e de outras dimensões que concorrem para a melhoria das atividades do ensino. Duas modalidades de avaliação são anualmente promovidas pela Prograd: avaliação do processo ensino aprendizagem, via *on-line*, e conselho de professores e alunos, ambos em consonância com as comissões próprias de avaliação - CPA da instituição e dos cursos, articulados ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

5.13. Assessoria Didático-Pedagógica às Unidades Acadêmico-Administrativas - a Prograd empreende o trabalho de estudo e discussão acerca do planejamento e metodologia no ensino superior; procedimentos e recursos de ensino; práticas e instrumentos de avaliação no ensino superior; ensino e aprendizagem no ensino superior, dentre outros, junto aos professores das unidades acadêmico-administrativas.

5.14. Parque Tecnológico - com o propósito de qualificar o projeto pedagógico dos cursos, a UCG dispõe de um moderno complexo tecnológico que contempla museus, laboratórios, centros de pesquisa, clínicas, UCG TV, Santa Casa e Institutos: Instituto Dom Fernando - IDF, Instituto de Pesquisa História do Brasil Central - IPHBC, Instituto do Trópico Subúmido - ITS e Instituto Goiano de Pré História e Antropologia - IGPA. O currículo dos cursos pode ser implementado tendo em vista a possibilidade de vivenciar experiências formativas no âmbito da pesquisa, da extensão, da iniciação científica, da monitoria, dos estágios curriculares obrigatório e não obrigatório que podem

ocorrer nesses espaços, historicamente construídos e consolidados, oferecidos pela própria instituição.

5.15. Instâncias de Apoio Legal - no sentido de implementar ações normativas, regulamentares e disciplinares os cursos podem recorrer, por meio de processos, às instâncias da Assessoria Especial de Processos e da Câmara de Graduação.

5.16. Política de Admissão Discente - o Processo Seletivo na UCG reveste-se de significado pedagógico relevante para os projetos dos cursos. Nesse sentido, seu caráter diagnóstico e pedagógico para ingresso de alunos na universidade, suscitou a necessidade de encaminhamento de uma série de mudanças nesse processo, com o objetivo essencial de transformá-lo em instrumento que oriente o planejamento e intervenções quanto aos cursos de graduação e que fundamentem, também, a proposta de organização do conhecimento no Ensino Médio. Nesta perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio transformaram-se em referenciais para as equipes que participam do Processo Seletivo da UCG, uma vez que elas definem princípios de orientação didático-pedagógicos que fundamentam a proposta de organização do conhecimento, e demonstram, ainda, a importância de desenvolvê-lo de forma contextualizada e multidisciplinar. Esta percepção tornou possível conferir ao Processo Seletivo a condição de instrumentalidade que extrapola sua função usual, à medida que, por sua natureza, contém os elementos que possibilitam construir o elo entre o curso de graduação e o conhecimento adquirido pelo egresso na Educação Básica. Com este referencial, as bancas examinadoras promoveram uma significativa mudança na metodologia das provas. Rompeu-se com o modelo que fragmenta e separa as áreas de conhecimento em busca de uma compreensão que os apreendem na sua totalidade. Na elaboração das questões que compõem as provas do Processo Seletivo, têm-se como referência os objetivos educacionais propostos pelas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, bem como os valores e princípios éticos e humanitários que conferem identidade à Universidade Católica de Goiás. O Processo Seletivo, assim concebido, propõe-se a avaliar a capacidade do aluno ingressante nos cursos de graduação quanto: ao domínio do conhecimento das disciplinas que integram a base comum nacional do Ensino Médio; à capacidade de identificar, analisar, interpretar e aplicar conhecimentos adquiridos, estabelecendo relações interdisciplinares, a partir de dados, informações e fatos; à habilidade para selecionar e organizar as

idéias, expressando-se com clareza e correção lingüística; à competência para estabelecer relações entre diferentes áreas do conhecimento e a realidade vivida, confrontando opiniões e pontos de vista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRUB - Programa CRUB de Avaliação Institucional para as Universidades brasileiras, 2001.

FORGRAD - Fórum de pró-reitores de graduação das universidades brasileiras: resgatando espaços e construindo idéias: 1997 a 2003.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - ForGRAD. **Plano Nacional de Graduação**: um projeto em construção. Ilhéus-BA, maio de 1999.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - ForGRAD. **Resgatando espaços e construindo idéias**: ForGRAD 1997 a 2003. 2 ed. Roberto Quental Coutinho; Jacira Guiro Marino (Orgs). Recife: Universitária UFPE, 2004.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA. **Política e diretrizes da graduação**. Silvana Marta Tumelero (Org.). Chapecó: Argos, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

MACHADO, Nilson José. **Educação**: projetos e valores. São Paulo: Escrituras Editora, 2000. (Coleção ensaios transversais).

SILVA, Maria Aparecida da. Currículo e projeto pedagógico. In: **Dois Pontos**. nov./dez. Campinas, 1997. p. 59-62.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Estatuto da Universidade Católica de Goiás**. Goiânia: UCG, ago. 2003.

_____. **Plano Estratégico de Gestão Participativa - PEG**. Goiânia: UCG, jul. 2007.

_____. **Política de Estágio da UCG.** Goiânia, 2004.

_____. **Política de Extensão.** Goiânia, 2006.

_____. **Política de Espaço Físico:** uma visão acadêmica. Goiânia: UCG, fev. 1998

_____. **Política de Monitoria e Instrução Regimental,** que regulamentam a monitoria nos cursos de graduação da UCG. Prograd/Proex. Goiânia, 2007.

_____. **Política de Pesquisa.** Goiânia, 2006.

_____. **Programa de Acessibilidade.** Levanta-te, vem para o meio. Pró-Reitoria de Graduação. Goiânia, 2006.

_____. **Projeto Acadêmico da UCG:** um processo em construção. Goiânia: UCG, dez. 1994.

_____. **Projeto político-pedagógico.** Curso de serviço Social. Goiânia: Divisão Gráfica e Editorial da UCG, 2000. (Série Acadêmica. N1).

_____. **Regimento Geral.** Goiânia: UCG, 2006. (Série Legislação e Normas 12).

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. O cotidiano da aula universitária e as dimensões do projeto político. In: **Temas e textos em metodologia do ensino superior.** Campinas: Papyrus, 2001. p. 143-152.

_____. Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: **O que há de novo na educação superior:** do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papyrus, 2000. p. 183-219.